

DECRETO Nº 180/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 12, da Quadra 21, Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 12 da Quadra 21 com área de **525,00m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis-1ª Etapa localizado à Rua 06, com a Av. “C”, objeto do constante conforme Matrícula R.3-1.080, Livro 2-E Registro Geral, sistema de ficha, 17 de maio de 1994, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote nº12- Parte A, Quadra nº 21, Loteamento Figueirópolis 1º Etapa com área de **300,00 m²**, pela frente mede 15,00m, confrontando com a Avenida Boa Ventura José Marinho, pelo fundo mede 15,00m, confrontando com o Lote 12- Parte Remanescente, pela lateral direita mede 20,00m confrontando com o Lote 13 Parte Remanescente, pela lateral esquerda mede 20,00m, confrontando com a Rua 06.

Lote nº 12-Parte Remanescente, Quadra nº 21, Loteamento Figueirópolis 1º Etapa com área de **225,00²**, pela frente mede 15,00m, confrontando com a Rua 06, pelo fundo mede 15,00m, confrontando com o Lote 13- Parte-A, pela lateral direita mede 15,00m confrontando com o Lote 12 Parte – A, pela lateral esquerda mede 15,00m, confrontando com o Lote 11.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, ao 07 (sétimo) dia do mês de novembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 180/2023 de 07/11/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 07/11/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 076/2023
Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br